

1 - Data, Horário e Local: 23 de abril de 2012, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Antonio Bardella, nº 525, Cumbica, Guarulhos, SP. **2 - Quorum e Presenças:** Presentes acionistas representando mais de um quarto do capital votante, o auditor independente da Companhia **Sr. Drayton Teixeira de Melo** e **Sr. Márcio Alcântara de Oliveira**, da **Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.**, o membro do Conselho Fiscal **Dr. José Eduardo Escorel de Carvalho**, e o Diretor-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, **Dr. José Roberto Mendes da Silva**. **3 - Publicações:** (a) Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2011, publicados no dia 23.03.2012 nos jornais “Valor Econômico”, “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Folha Metropolitana de Guarulhos”. (b) Edital de Convocação publicado nos dias 23, 24, 26 e 27.03.2012, todos nos jornais “Valor Econômico”, “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Folha Metropolitana de Guarulhos”.

4 - Mesa Diretora: Claudio Bardella, Presidente, na forma estatutária e Alfredo Camargo Penteado Neto, Secretário, por convite da presidência. **5 - Forma da Ata:** Por unanimidade, aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. **6 - Deliberações:** Após postas em exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia tiveram as seguintes deliberações: **(a)** Aprovadas as demonstrações financeiras e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31/12/2011, com a abstenção do Fundo Fator Sinergia IV FIA e Clube de Investimento Escalada, por seu representante Dr. Ricardo Ordine Gentil Negrão; **(b)** Acolhida e aprovada a proposta do Conselho de Administração de dar ao Lucro líquido a ser destinado de R\$ 9.468.341,39 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), já deduzidas as importâncias correspondentes às participações e a reserva legal de R\$ 1.732.617,57 (hum milhão, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos) e adicionada a parcela de R\$ 880.860,93 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e três centavos) referente ao excesso de reserva de lucros, seja destinada a totalidade ao pagamento de dividendos, cabendo R\$ 5,917713369 por ação, com início de pagamento em 22 de junho de 2012, com a abstenção do Fundo Fator Sinergia IV FIA e Clube de Investimento Escalada, por seu representante Dr. Ricardo Ordine Gentil Negrão; **(c)** Para a eleição do Conselho de Administração, dada a palavra aos acionistas presentes, o acionista **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado** por si e representando os acionistas **Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado**, **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho** e **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares** e **José Sebastião Baptista Puoli** por si e representando a acionista **Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli**, subscritores do Acordo de Acionistas datado de 25/03/2003, arquivado na Companhia em 22/04/2003 e prorrogado por aditamento datado de 23/03/2008, e que, em conjunto, representam mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, exerceram a prerrogativa do inciso I, § 4º do artigo 141 da Lei das S.A. com a **eleição, como Conselheiro**, do Sr. **José Sebastião Baptista Puoli** indicado conforme o disposto no item 2.2.1 do retro mencionado Acordo de Acionistas. Em seguida, os acionistas **Clube de Investimento Escalada** em conjunto com **Fundo Fator Sinergia IV FIA**, representados pelo Dr. Ricardo Ordine Gentil Negrão, possuidores de ações preferenciais que representam mais que 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, indicaram e **elegeram** como Conselheiro, o **Sr. Mauro Fernando Maria Arruda**, brasileiro, economista, RG nº 2.066.310 e CPF nº 028.882.701-53, domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Rouxinol, nº 94, São Paulo, SP, CEP 04516-000. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta da acionista controladora para a eleição dos dois membros faltantes do Conselho e, por unanimidade de votos, foram **reeleitos**, como **Presidente Claudio Bardella**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.246.227 SSP/SP e CPF nº 001.674.528-00, domiciliado na Rua Hungria, nº 888, 3º andar, São Paulo, SP, e, como **Vice-Presidente Alfredo Camargo Penteado Neto**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 19.328, inscrito no CPF sob o nº 037.013.608-04, com domicílio na Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, nº 473, São Paulo, SP. Os Conselheiros eleitos e reeleitos declararam em separado o que exigem os artigos 147 e 157 da Lei das S.A. e todos terão mandato de um ano, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembleia Geral com o mesmo fim. A seguir foi aprovada a proposta de acionista para fixação da remuneração dos administradores, qual seja: (I) fixada em até **R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)** a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, que será reajustada de acordo com a política salarial adotada pela Companhia; (II) fixada em até **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)** a remuneração global anual dos membros da Diretoria, sendo a verba atualizada de acordo com o mesmo critério acima descrito. As verbas ora fixadas serão distribuídas entre os Conselheiros e Diretores na forma prescrita na alínea “c” do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **(d)** Para o último item da Ordem do Dia, foi

instalado o **Conselho Fiscal**, por solicitação da acionista controladora. Em votação em separado e em exercício do direito previsto na alínea “a” do § 4º do artigo 161 da Lei das S.A., os acionistas **Clube de Investimento Escalada** em conjunto com **Fundo Fator Sinergia IV FIA**, representados pelo Dr. Ricardo Ordine Gentil Negrão, **elegeram** como **membro efetivo**, Sr. **Jorge Michel Lepeltier**, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 3.919.557-SSP/SP e do CPF nº 070.190.688-04, domiciliado na Rua Particular, s/nº, Chácara Bela Vista, Cx. Postal 90, CEP 07600-000, Centro, Mairiporã/SP e como **suplente**, o Sr. **Massao Fabio Oya**, brasileiro, casado, RG nº 34.872.970-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 297.396.878-06, domiciliado na Rua Benedito de Almeida Bueno, nº 526, Centro, Atibaia, CEP 12940-660, SP. Em seguida, o acionista **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado** por si e representando os acionistas **Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado**, **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho** e **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares** e **José Sebastião Baptista Puoli** por si e representando a acionista **Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli**, possuidores, em conjunto, de mais de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto exerceram conjuntamente, em votação em separado, o direito previsto no artigo 161, § 4º, alínea “a” da Lei das S.A. e indicaram e **reelegeram** como **membro efetivo** o Sr. **Antonio Luiz Sampaio Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.705.799 SSP/SP e do CPF nº 002.715.608-78, domiciliado em São Paulo, SP e, como **suplente**, Sr. **Marcos Mauricio da Rocha Pereira Leite**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6.517.454 e no CPF nº 852.674.658-87, domiciliado em São Paulo-SP. Em continuação, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta de acionista para eleição e remuneração dos membros faltantes, tendo sido **reeleitos** por unanimidade, como **membros efetivos**, os Srs. **José Eduardo Escorel de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.973.106 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.993.798-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Henrique Alves de Araújo**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.058.323 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.392.408-59, residente e domiciliado em São Paulo, SP, **Carlos Jorge Loureiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.402.187 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.018.918-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP e, respectivamente, como **suplentes**, os Srs. **Marcelo Siqueira Gios**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.351.102 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.025.788-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Sérgio Roberto Aun Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.952.057 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.383.548-84, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Pedro Ernesto Fabri**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.335.809 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 475.906.538-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP. Cada membro quando em efetivo exercício de suas funções receberá a importância mensal de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Os membros do Conselho Fiscal eleitos e reeleitos, não estão incurso em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, tendo declarado em separado o que exige o artigo 147 da Lei das S.A., em conformidade com a Instrução CVM nº 367/02 e serão empossados mediante assinatura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, do respectivo Termo de Posse que se encontra disponível na sede da companhia. Dando prosseguimento, ninguém mais tendo se manifestado, suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata. Guarulhos, 23 de abril de 2012. **Assinaturas da Mesa:** Claudio Bardella - Presidente da Mesa; Alfredo Camargo Penteado Neto - Secretário; José Roberto Mendes da Silva - Diretor-Presidente e de Relações com Investidores; Jose Eduardo Escorel de Carvalho - Membro do Conselho Fiscal; Drayton Teixeira de Melo - Auditor Independente - Ernst & Young Terco Auditores Independentes; Marcio Alcântara de Oliveira - Auditor Independente - Ernst & Young Terco Auditores Independentes. **Assinaturas dos Acionistas:** CB Holding S.A. - p.p. Alfredo Camargo Penteado Neto; Claudio Bardella; Alfredo Camargo Penteado Neto; Mônica Bardella de R. de Almeida Machado - p.p. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; Sandra Bardella de R. Macedo Soares - p.p. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; José Rubens de Macedo Soares Sobrinho - p.p. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; Patricia Bardella de Revorêdo Puoli - p.p. José Sebastião Baptista Puoli; José Sebastião Baptista Puoli; Fundo Fator Sinergia IV FIA - p.p. Dr. Ricardo Ordine Gentil Negrão; Amadeu Bardella Caparelli; Clube de Investimento Escalada - p.p. Dr. Ricardo Ordine Gentil Negrão; Paulo Bardella Caparelli; Valmir Rendoth Celestino; João Luiz Chemim Busato; Sergio Klar Velazquez; Ata registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 31/05/2012, sob o nº 230.477/12-4, pela Sra. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

1 - Data, Horário e Local: 23 de abril de 2012, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Antonio Bardella, nº 525, Cumbica, Guarulhos, SP.

2 - Quorum e Presenças: Presentes acionistas representando mais de um quarto do capital votante, o auditor independente da Companhia **Sr. Drayton Teixeira de Melo e Sr. Márcio Alcântara de Oliveira**, da **Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.**, o membro do Conselho Fiscal **Dr. José Eduardo Escorel de Carvalho**, e o Diretor-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, **Dr. José Roberto Mendes da Silva**. **3 - Publicações:** (a) Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2011, publicados no dia 23.03.2012 nos jornais "Valor Econômico", "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Folha Metropolitana de Guarulhos". (b) Edital de Convocação publicado nos dias 23, 24, 26 e 27.03.2012, todos nos jornais "Valor Econômico", "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Folha Metropolitana de Guarulhos". **4 - Mesa Diretora:** Claudio Bardella, Presidente, na forma estatutária e Alfredo Camargo Penteado Neto, Secretário, por convite da presidência. **5 - Forma da Ata:** Por unanimidade, aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. **6 - Deliberações:** Após postas em exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia tiveram as seguintes deliberações: (a) Aprovadas as demonstrações financeiras e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31/12/2011, com a abstenção do Fundo Fator Sinergia IV FIA e Clube de Investimento Escalada, por seu representante Dr. Ricardo Ordine Gentil Negro; (b) Acolhida e aprovada a proposta do Conselho de Administração de dar ao Lucro líquido a ser destinado de R\$ 9.468.341,39 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), já deduzidas as importâncias correspondentes às participações e a reserva legal de R\$ 1.732.617,57 (hum milhão, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezesseite reais e cinquenta e sete centavos) e adicionada a parcela de R\$ 880.860,93 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e três centavos) referente ao excesso de reserva de lucros, seja destinada a totalidade ao pagamento de dividendos, cabendo R\$ 5.917.713.369 por ação, com início de pagamento em 22 de junho de 2012, com a abstenção do Fundo Fator Sinergia IV FIA e Clube de Investimento Escalada, por seu representante Dr. Ricardo Ordine Gentil Negro; (c) Para a eleição do Conselho de Administração, dada a palavra aos acionistas presentes, o acionista **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado** por si e representando os acionistas **Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, José Rubens de Macedo Soares Sobrinho e Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares e José Sebastião Baptista Puoli** por si e representando a acionista **Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli**, subscritores do Acordo de Acionistas datado de 25/03/2003, arquivado na Companhia em 22/04/2003 e prorrogado por aditamento datado de 23/03/2008, e que, em conjunto, representam mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, exerceram a prerrogativa do inciso I, § 4º do artigo 141 da Lei das S.A. com a **eleição, como Conselheiro**, do Sr. **José Sebastião Baptista Puoli** indicado conforme o disposto no item 2.2.1 do retro mencionado Acordo de Acionistas. Em seguida, os acionistas **Clube de Investimento Escalada** em conjunto com **Fundo Fator Sinergia IV FIA**, representados pelo Dr. Ricardo Ordine Gentil Negro, possuidores de ações preferenciais que representam mais que 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, indicaram e **elegeram** como Conselheiro, o Sr. **Maurício Fernando Maria Arruda**, brasileiro, economista, RG nº 2.066.310 e CPF nº 028.882.701-53, domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Rouxinol, nº 94, São Paulo, SP, CEP 04516-000. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta da acionista controladora para a eleição dos dois membros faltantes do Conselho e, por unanimidade de votos, foram **reeleitos**, como **Presidente Claudio Bardella**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.246.227 SSP/SP e CPF nº 001.674.528-00, domiciliado na Rua Hungria, nº 888, 3º andar, São Paulo, SP, e como **Vice-Presidente Alfredo Camargo Penteado Neto**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 19.328, inscrito no CPF sob o nº 037.013.608-04, com domicílio na Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, nº 473, São Paulo, SP. Os Conselheiros eleitos e reeleitos declararam em separado o que exigem os artigos 147 e 157 da Lei das S.A. e todos terão mandato de um ano, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembleia Geral com o mesmo fim. A seguir foi aprovada a proposta de acionista para fixação da remuneração dos administradores, qual seja: (I) fixada em até **R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)** a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, que será reajustada de acordo com a política salarial adotada pela Companhia; (II) fixada em até **R\$ 3.000.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)** a remuneração global anual dos membros da Diretoria, sendo a parte atualizada de acordo com o mesmo critério acima descrito. As verbas ora fixadas serão distribuídas entre os Conselheiros e Diretores na forma prescrita na alínea "c" do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. (d) Para o último item da Ordem do Dia, foi instalado o **Conselho Fiscal**, por solicitação da acionista controladora. Em votação em separado e em exercício do direito previsto na alínea "a" do § 4º do artigo 161 da Lei das S.A., os acionistas **Clube de Investimento Escalada** em conjunto com **Fundo Fator Sinergia IV FIA**, representados pelo Dr. Ricardo Ordine Gentil Negro, **elegeram** como **membro efetivo**, Sr. **Jorge Michel Lepeltier**, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 3.919.557-SSP/SP e do CPF nº 070.190.688-04, domiciliado na Rua Particular, s/nº, Chácara Bela Vista, Cx. Postal 90, CEP 07600-000, Centro, Mairiporã/SP e como **suplente**, o Sr. **Massao Fabio Oya**, brasileiro, casado, RG nº 34.872.970-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 297.396.878-06, domiciliado na Rua Benedito de Almeida Bueno, nº 526, Centro, Atibaia, CEP 12940-660, SP. Em seguida, o acionista **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado** por si e representando os acionistas **Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, José Rubens de Macedo Soares Sobrinho e Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares e José Sebastião Baptista Puoli** por si e representando a acionista **Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli**, possuidores, em conjunto, de mais de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto exerceram conjuntamente, em votação em separado, o direito previsto no artigo 161, § 4º, alínea "a" da Lei das S.A. e indicaram e **elegeram** como **membro efetivo** o Sr. **Antonio Luiz Sampaio Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.705.799 SSP/SP e do CPF nº 002.715.608-78, domiciliado em São Paulo, SP, e, como **suplente**, Sr. **Marcos Maurício da Rocha Pereira Leite**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6.517.454 e no CPF nº 852.674.658-87, domiciliado em São Paulo-SP. Em continuação, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta de acionista para eleição e remuneração dos membros faltantes, tendo sido **reeleitos** por unanimidade, como **membros efetivos**, os Srs. **José Eduardo Escorel de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.973.106 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.993.798-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Henrique Alves de Araújo**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.058.323 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.392.408-59, residente e domiciliado em São Paulo, SP, **Carlos Jorge Loureiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.402.187 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.018.918-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP e, respectivamente, como **suplentes**, os Srs. **Marcelo Siqueira Gios**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.351.102 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.025.788-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Sérgio Roberto Aun Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.952.057 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.383.548-84, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Pedro Ernesto Fabri**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.335.809 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 475.906.538-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP. Cada membro quando em efetivo exercício de suas funções receberá a importância mensal de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Os membros do Conselho Fiscal eleitos e reeleitos, não estão incurso em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, tendo declarado em separado o que exige o artigo 147 da Lei das S.A., em conformidade com a Instrução CVM nº 367/02 e serão empossados mediante assinatura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, do respectivo Termo de Posse que se encontra disponível na sede da companhia. Dando prosseguimento, ninguém mais tendo se manifestado, suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata. Guarulhos, 23 de abril de 2012. **Assinaturas da Mesa:** Claudio Bardella - Presidente da Mesa; Alfredo Camargo Penteado Neto - Secretário; José Roberto Mendes da Silva - Diretor-Presidente e de Relações com Investidores; Jose Eduardo Escorel de Carvalho - Membro do Conselho Fiscal; Drayton Teixeira de Melo - Auditor Independente - Ernest & Young Terco Auditores Independentes; Marcio Alcântara de Oliveira - Auditor Independente - Ernest & Young Terco Auditores Independentes. **Assinaturas dos Acionistas:** CB Holding S.A. - p.p. Alfredo Camargo Penteado Neto; Claudio Bardella; Alfredo Camargo Penteado Neto; Mônica Bardella de R. de Almeida Machado - p.p. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; Sandra Bardella de R. Macedo Soares - p.p. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; José Rubens de Macedo Soares Sobrinho - p.p. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli - p.p. José Sebastião Baptista Puoli; José Sebastião Baptista Puoli; Fundo Fator Sinergia IV FIA - p.p. Dr. Ricardo Ordine Gentil Negro; Amadeu Bardella Caparelli; Clube de Investimento Escalada - p.p. Dr. Ricardo Ordine Gentil Negro; Paulo Bardella Caparelli; Valmir Rendolph Celestino; João Luiz Chemim Busato; Sergio Klar Velazquez; Ata registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 31/05/2012, sob o nº 230.477/12-4, pela Sra. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2012.

1 - Data, Horário e Local: 23 de abril de 2012, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Antonio Bardella, nº 525, Cumbica, Guarulhos, SP. **2 - Quorum e Presenças:** Presentes acionistas representando mais de um quarto do capital votante, o auditor independente da Companhia **Sr. Drayton Teixeira de Melo** e **Sr. Márcio Alcântara de Oliveira**, da **Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.**, o membro do Conselho Fiscal **Dr. José Eduardo Escorel de Carvalho**, e o Diretor-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, **Dr. José Roberto Mendes da Silva**. **3 - Publicações:** (a) Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2011, publicados no dia 23.03.2012 nos jornais "Valor Econômico", "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Folha Metropolitana de Guarulhos". (b) Edital de Convocação publicado nos dias 23, 24, 26 e 27.03.2012, todos nos jornais "Valor Econômico", "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Folha Metropolitana de Guarulhos". **4 - Mesa Diretora:** Claudio Bardella, Presidente, na forma estatutária e Alfredo Camargo Penteado Neto, Secretário, por convite da presidência. **5 - Forma da Ata:** Por unanimidade, aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. **6 - Deliberações:** Após postas em exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia tiveram as seguintes deliberações: **(a)** Aprovadas as demonstrações financeiras e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31/12/2011, com a abstenção do Fundo Fator Sinergia IV FIA e Clube de Investimento Escalada, por seu representante Dr. Ricardo Ordine Gentil Negrão; **(b)** Acolhida e aprovada a proposta do Conselho de Administração de dar ao Lucro líquido a ser destinado de R\$ 9.468.341,39 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), já deduzidas as importâncias correspondentes às participações e a reserva legal de R\$ 1.732.617,57 (hum milhão, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos) e adicionada a parcela de R\$ 880.860,93 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e três centavos) referente ao excesso de reserva de lucros, seja destinada a totalidade ao pagamento de dividendos, cabendo R\$ 5,917713369 por ação, com início de pagamento em 22 de junho de 2012, com a abstenção do Fundo Fator Sinergia IV FIA e Clube de Investimento Escalada, por seu representante Dr. Ricardo Ordine Gentil Negrão; **(c)** Para a eleição do Conselho de Administração, dada a palavra aos acionistas presentes, o acionista **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado** por si e representando os acionistas **Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado**, **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho** e **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares** e **José Sebastião Baptista Puoli** por si e representando a acionista **Patricia Bardella de Revorêdo Puoli**, subscritores do Acordo de Acionistas datado de 25/03/2003, arquivado na Companhia em 22/04/2003 e prorrogado por aditamento datado de 23/03/2008, e que, em conjunto, representam mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, exerceram a prerrogativa do inciso I, § 4º do artigo 141 da Lei das S.A. com a eleição, como **Conselheiro**, do Sr. **José Sebastião Baptista Puoli** indicado conforme o disposto no item 2.2.1 do retro mencionado Acordo de Acionistas. Em seguida, os acionistas **Clube de Investimento Escalada** em conjunto com **Fundo Fator Sinergia IV FIA**, representados pelo Dr. Ricardo Ordine Gentil Negrão, possuidores de ações preferenciais que representam mais que 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, indicaram e **elegeram** como **Conselheiro**, o Sr. **Mauro Fernando Maria Arruda**, brasileiro, economista, RG nº 2.066.310 e CPF nº 028.882.701-53, domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Rouxinol, nº 94, São Paulo, SP, CEP 04516-000. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta da acionista controladora para a eleição dos dois membros faltantes do Conselho e, por unanimidade de votos, foram **reeleitos**, como **Presidente Claudio Bardella**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.246.227 SSP/SP e CPF nº 001.674.528-00, domiciliado na Rua Hungria, nº 888, 3º andar, São Paulo, SP, e, como **Vice-Presidente Alfredo Camargo Penteado Neto**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 19.328, inscrito no CPF sob o nº 037.013.608-04, com domicílio na Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, nº 473, São Paulo, SP. Os Conselheiros eleitos e reeleitos declararam em separado o que exigem os artigos 147 e 157 da Lei das S.A. e todos terão mandato de um ano, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembleia Geral com o mesmo fim. A seguir foi aprovada a proposta de acionista para fixação da remuneração dos administradores, qual seja: (I) fixada em até **R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)** a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, que será reajustada de acordo com a política salarial adotada pela Companhia; (II) fixada em até **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)** a remuneração global anual dos membros da Diretoria, sendo a verba atualizada de acordo com o mesmo critério acima descrito. As verbas ora fixadas serão distribuídas entre os Conselheiros e Diretores na forma prescrita na alínea "c" do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **(d)** Para o último item da Ordem do Dia, foi instalado o **Conselho Fiscal**, por solicitação da acionista controladora. Em votação em separado e em exercício do direito previsto na alínea "a" do § 4º do artigo 161 da Lei das S.A., os acionistas **Clube de Investimento Escalada** em conjunto com **Fundo Fator Sinergia IV FIA**, representados pelo Dr. Ricardo Ordine Gentil Negrão, **elegeram** como **membro efetivo**, Sr. **Jorge Michel Lepeltier**, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 3.919.557-SSP/SP e do CPF nº 070.190.688-04, domiciliado na Rua Particular, s/nº, Chácara Bela Vista, Cx. Postal 90, CEP 07600-000, Centro, Mairiporã/SP e como **suplente**, o Sr. **Massao Fabio Oya**, brasileiro, casado, RG nº 34.872.970-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 297.396.878-06, domiciliado na Rua Benedito de Almeida Bueno, nº 526, Centro, Atibaia, CEP 12940-660, SP. Em seguida, o acionista **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado** por si e representando os acionistas **Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado**, **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho** e **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares** e **José Sebastião Baptista Puoli** por si e representando a acionista **Patricia Bardella de Revorêdo Puoli**, possuidores, em conjunto, de mais de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto exerceram conjuntamente, em votação em separado, o direito previsto no artigo 161, § 4º, alínea "a" da Lei das S.A. e indicaram e **reelegeram** como **membro efetivo** o Sr. **Antonio Luiz Sampaio Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.705.799 SSP/SP e do CPF nº 002.715.608-78, domiciliado em São Paulo, SP, e, como **suplente**, Sr. **Marcos Maurício da Rocha Pereira Leite**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6.517.454 e no CPF nº 852.674.658-87, domiciliado em São Paulo-SP. Em continuação, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta de acionista para eleição e remuneração dos membros faltantes, tendo sido **reeleitos** por unanimidade, como **membros efetivos**, os Srs. **José Eduardo Escorel de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.973.106 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.993.798-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Henrique Alves de Araújo**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.058.323 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.392.408-59, residente e domiciliado em São Paulo, SP, **Carlos Jorge Loureiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.402.187 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.018.918-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP e, respectivamente, como **suplentes**, os Srs. **Marcelo Siqueira Gios**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.351.102 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.025.788-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Sérgio Roberto Aun Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.952.057 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.383.548-84, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Pedro Ernesto Fabri**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.335.809 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 475.906.538-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP. Cada membro quando em efetivo exercício de suas funções receberá a importância mensal de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Os membros do Conselho Fiscal eleitos e reeleitos, não estão incurso em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, tendo declarado em separado o que exige o artigo 147 da Lei das S.A., em conformidade com a Instrução CVM nº 367/02 e serão empossados mediante assinatura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, do respectivo Termo de Posse que se encontra disponível na sede da companhia. Dando prosseguimento, ninguém mais tendo se manifestado, suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata. Guarulhos, 23 de abril de 2012.

Assinaturas da Mesa: Claudio Bardella - Presidente da Mesa; Alfredo Camargo Penteado Neto - Secretário; José Roberto Mendes da Silva - Diretor-Presidente e de Relações com Investidores; José Eduardo Escorel de Carvalho - Membro do Conselho Fiscal; Drayton Teixeira de Melo - Auditor Independente - Ernest&Young Terco Auditores Independentes; Marcio Alcântara de Oliveira - Auditor Independente - Ernest&Young Terco Auditores Independentes. **Assinaturas dos Acionistas:** CB Holding S.A. - p.p. Alfredo Camargo Penteado Neto; Claudio Bardella; Alfredo Camargo Penteado Neto; Mônica Bardella de R. de Almeida Machado - p.p. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; Sandra Bardella de R. Macedo Soares - p.p. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; José Rubens de Macedo Soares Sobrinho - p.p. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; Patricia Bardella de Revorêdo Puoli - p.p. José Sebastião Baptista Puoli; José Sebastião Baptista Puoli; Fundo Fator Sinergia IV FIA - p.p. Dr. Ricardo Ordine Gentil Negrão; Amadeu Bardella Caparelli; Clube de Investimento Escalada - p.p. Dr. Ricardo Ordine Gentil Negrão; Paulo Bardella Caparelli; Valmir Rendoll Celestino; João Luiz Chemim Busato; Sergio Klar Velazquez; Ata registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 31/05/2012, sob o nº 230.477/12-4, pela Sra. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.